



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GERALDO CESAR JUNG.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **GERALDO CESAR JUNG**, com sede na Rua Fortaleza, nº 704, Lote 036, Quadra 634, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-170, em Francisco Beltrão – PR, e-mail: mattos.danielacb@gmail.com telefone (46) 3057 – 1244, (46) 99930-6637, inscrito no CNPJ nº 29.805.831/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Geraldo Cesar Jung, portador da Cédula de Identidade RG nº 4506891 e do CPF/MF sob nº 008.907.089-59, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 229/2020, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 26/2020, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação de Pistas e Implantação de Bancos e Lixeiras no Parque do Lago.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de valores do Contrato nº 1/2021, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de R\$ 8.444,08 o valor do Contrato que era de R\$ 82.803,71 passa a ter como valor total de R\$ 91.247,79 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Geraldo Cesar Jung, os quais solicitam os acréscimos de valores do Contrato, por previsão através da Cláusula Vigéssima Sexta do Contrato nº 01/2021, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 12 de abril de 2021.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Geraldo Cesar Jung

Geraldo Cesar Jung
Geraldo Cesar Jung – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Ronaldo Miotto Martins

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto

André Felipe Moraes

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Roquelani Lorenzi

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04

E



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Geraldo Cesar Jung. CNPJ: 29.805.831/0001-12. Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato nº 1/2021. Valor do Acréscimos: R\$ 8.444,08 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). Origem: Tomada de Preços nº 26/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Geraldo Cesar Jung, pela Empresa.

Handwritten signatures:
Fromila, [Signature], [Signature], [Signature]
3 [Signature] [Signature]

62
mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Geraldo Cesar Jung. CNPJ: 29.805.831/0001-12. Objeto: Acréscimos de valores ao Contrato nº 1/2021. Valor do Acréscimos: R\$ 8.444,08 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). Origem: Tomada de Preços nº 26/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/04/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Geraldo Cesar Jung, pela Empresa.

Cod356655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 1-2021 - GERALDO CESAR JUNG

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Geraldo Cesar Jung. CNPJ: 29.805.831/0001-12. Objeto:
Acréscimos de valores ao Contrato nº 1/2021. Valor do
Acréscimos: R\$ 8.444,08 (oito mil, quatrocentos e quarenta e
quatro reais e oito centavos). Origem: Tomada de Preços nº
26/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº
8.666/93. Data da assinatura: 12/04/2021. Assinam: Edson
Luiz Cenci, pelo Município e Geraldo Cesar Jung, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1388123D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/04/2021. Edição 2242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>